



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 831/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/12/2022 a 11/12/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/12/2022.

Guiricema, 08 de dezembro de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema